



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Especialista de Informática

ATA Nº 2

Aos trinta um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 7 de setembro de 2022, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Dirigente Intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de cultura e desporto, Presidente do júri, Dr. Luís Carlos Ribeiro Rodrigues, Técnico Superior e Engº Agnelo Luís Marques Búrcio, Técnico Superior, vogais efetivos.

A presente reunião teve por finalidade proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, e subsequentemente elaborar a lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação dos motivos da intenção de exclusão.

I- Admissão e exclusão de candidaturas

Deram entrada **9 candidaturas** para a carreira/categoria de Especialista de Informática.

O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas para apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, tendo o mesmo, após operação de verificação dos elementos apresentados, deliberado admitir ou excluir os seguintes candidatos:

II - Lista de Candidatos (as) Admitidos (as):

Nome do(a) candidato(a)	Método de Seleção	Obs.
Ana Isabel Machado Ferreira	PC	
Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira	PC	
João António Carvalho Gonçalves	PC	
Luis António Marques Mendes	PC	

OBS: PC- prova de conhecimentos

III - Lista de Candidatos (as) Excluídos (as):

Nome do(a) candidato(a)	Motivo da exclusão	Obs.
Alfredo José Pereira Soldadinho	a)	

Emanuel Vicente Pinto	b)	
João Carlos Nunes Tavares	b)	
Mário Pedro Figueiredo Daniel	b)	
Pedro Dinis Maldonado Ângelo	b)	

- a) Não cumpre os requisitos de candidatura, conforme consta no ponto nº 12 a 12.3, do código de oferta OE202210/0294.
- b) Não possuir/comprovar habilitações na área exigida.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 34º, do Decreto Lei nº 204/98, de 11 de julho e do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

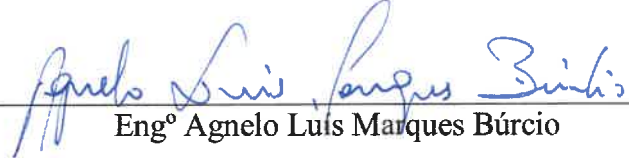
E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Dr. António Jorge Guerra Jerónimo



Dr. Luís Carlos Ribeiro Rodrigues



Engº Agnelo Luís Marques Búrcio